



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SMDET/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI – INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, Processo n.º 044/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 143/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 16 de março de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 21 de março de 2017, encontrando-se com prazo de vigência de 12 (doze) meses, até o dia 21 de março de 2018.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 638, datada de 16 de março de 2018, no valor total de R\$ 92.064,00 (noventa e dois mil e sessenta e quatro reais), para fazer face à presente despesa.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 21 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 143/18/18, datada de 16 de março de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO




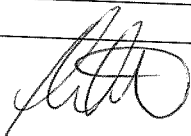
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de março de 2019.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2018.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	 CONTRATADA: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.
TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 548.599.509-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 008/PMCSA-SMDET/2017. **Processo** nº 008/PMCSA-SMDET/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 055/FMS/2016, **Pregão Presencial** nº 029/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 92.064,00 (noventa e dois mil, sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Março de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77CFD926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2018. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>